



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 710, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Designa servidores como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 001/2023, com a empresa TIM S.A, do Processo n.º 3.00000.121/2023-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Walter da Silva Araújo Filho** – Chefe do Departamento de Sistemas e Banco de Dados/DPE-AP e **Michelle Nascimento da Conceição** - Assessora Técnica Nível II/Gabinete da Defensoria Pública-Geral/DPE-AP, para atuarem como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 001/2023, do Processo n.º 3.0000.121/2023–DPE-AP, da empresa **TIM S. A**, **CNPJ**: 02.421.421/0001-11, que trata de ACRESCENTAR 01 (um) serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP correspondente a 1,2917%.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 711, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Designar servidor para se deslocar até os municípios de Vitória do Jari/AP e Laranjal do Jari/AP, no período de 17/07/2023 a 19/07/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.07.11.14200-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO**, Coordenador de Serviços Gerais/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Vitória do Jari/AP e Laranjal do Jari/AP, no período de 17/07/2023 a 19/07/2023, a fim de inspecionar e avaliar a distribuição de água e instalação de central de ar dos referidos municípios.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 294, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

Publicidade de licença médica de
Defensor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.07.11.14204-12– DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico em anexo nos autos do Processo eletrônico nº 2023.07.11.14204-12,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de licença médica do defensor público **LEONARDO GUERINO**, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Calçoene, **nos dias 11 e 12 de julho de 2023.**

Art. 2º. Designar a **DEFENSORIA DO NÚCLEO DE AMAPÁ**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do defensor público **LEONARDO GUERINO**, na Defensoria do Núcleo de Calçoene, **no dia 12 de julho de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 11 de julho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 295, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Dá publicidade a licença paternidade de servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.02.01.10442-3– DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 230 da Lei Estadual 0066/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, da Autarquias e Fundações Públicas Estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de gozo de licença paternidade do servidor público **SÁVIO PIRES CORDEIRO**, que exerce suas atividades como Assessor Técnico II, na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a conta de 30 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 296, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.07.10.14177-12 - DPEAP,

CONSIDERANDO que o Núcleo Regional de Oiapoque conta com apenas o defensor público substituto José Augusto Norat Bastos Filho, atuando na 1ª Defensoria de Oiapoque e acumulando extraordinariamente a 2ª Defensoria de Oiapoque, assim, solicita a indicação de defensor público substituto, em razão de atuar pela parte autora na referida ação,

CONSIDERANDO a Portaria nº 536, de 30 de março de 2022, que nomeou **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na defesa da parte ré, **ROSANA GOMES FURTADO**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0000035-74.2020.8.03.0009**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 297, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

Dá publicidade a licença de servidora pública por motivo de doença em pessoa da família.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.07.03.13987-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Declaração de Acompanhamento apresentada nos autos do processo eletrônico nº 2023.07.03.13987-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 108 da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 95, §1º, I e II da Lei Ordinária nº 066/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 12 (doze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora público **NOEMI MAIA PANTOJA**, que exerce suas atividades como assessora técnica na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de **19 a 30 de junho de 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 19 de junho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 421, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

Dá publicidade da lista de voluntários para atuação extraordinária na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a portaria nº 413/2023/CGDPE, que convocou os membros a se voluntariarem para compor a lista de acumulação extraordinária para atuar na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá no período de 17 de julho a 04 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO os membros que se voluntariaram;

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 7º da Resolução nº 22/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 313/2023/CGDPE que deu publicidade da lista de voluntários para atuação extraordinária na 3ª Defensoria Criminal de Santana e na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana.

R E S O L V E:

Art. 1º. PUBLICIZAR a lista de voluntários para acumulação extraordinária para atuar na **1ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ**, no período de **17 de julho a 04 de agosto de 2023**, presente no anexo único desta portaria.

Art. 2º. – A designação para acumulação extraordinária se dará através de portaria expedida pela Subdefensora Pública-Geral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 12 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



ANEXO ÚNICO

LISTA DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 1ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ.

	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
1	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
2	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 422, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

Dá publicidade a férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.06.28.13863-1**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 77, de 13 de fevereiro de 2023 – CGDPE;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido **20 (Vinte)** dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, da servidora **JOSY DA SILVA LEITE GIFFONI**, que exerce suas atividades no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente concedidas, do período 03/07/2023 a 22/07/2023, passando o gozo a ser usufruído no período de **12/07/2023 a 31/07/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº423, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico **2023.06.12.13414-1;**

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPE;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido 10 (dez) dias de férias da servidora pública **TAINA DOS SANTOS PAIVA**, anteriormente concedidas, do período 01/09/2023 a 10/09/2023, publicizada na edição 011 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído no período 18/09/2023 a 28/09/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 12 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 333, de 20 de junho de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 333, de 20 de junho de 2023:

Onde lê-se:

“**Art. 3º.** Designar **3ª DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **CAMILA BATISTA GONÇALVES**, na 2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **nos períodos 26 de junho a 21 julho, 01 a 09 de agosto e 02 a 26 outubro de 2023.**”

Leia-sê:

“**Art. 3º.** Designar **3ª DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **CAMILA BATISTA GONÇALVES**, na 2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período 26 de junho a 21 julho de 2023.**”

Acrescente-se:

“**Art. 4º.** Designar **1ª DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **CAMILA BATISTA GONÇALVES**, na 2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **nos períodos 01 a 09 de agosto e 02 a 26 outubro de 2023.**”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 12 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 001/2023 –
DPE/AP
Vinculado ao processo nº 3.00000.121/2023 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** TIM S.A., CNPJ: 02.421.421/0001-11; **Objeto:** Acrescentar 01 (um) serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP correspondente a 1,2917%, no valor de R\$ 9.429,08 (nove mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos), **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 85/2023-DPA-DG/DPE-AP; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte 500, Natureza: 339039, referente ao Pregão eletrônico nº 041/2022; **Signatários:** ELENA DE ALMEIDA ROCHA, Subdefensora Pública-Geral em substituição na Defensoria Pública do Estado do Amapá conforme Portaria n.º 511/2022 e Portaria n.º 232/2023; UMBERTO APOLITANO, pela contratante.

Macapá-AP, 12 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: